



Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Tecnologia
Fiscalidade de Empresas I

Exame de
Fiscalidade de Empresas I
(Época Especial para Alunos Finalistas)

Ano Lectivo 2005/2006

09/09/2006

Prática

Docentes:

António Vítor Almeida Campos

Carlos Manuel de Freitas Lázaro

João Andrade Nunes



PRÁTICA

1

A sociedade espera vir a apurar em 2006 um resultado antes de imposto de 80.000 euros, e a conta 241 – Imposto sobre o Rendimento deve vir a estar assim subdividida:

241 - Imposto sobre o rendimento	14.000
241 - Pagamentos por conta	10.000
241 - Retenção na fonte	?
241 - Imposto estimado	25.000

➤ ***Pretende-se o preenchimento dos quadros 7 a 10 da Declaração modelo 22 do IRC e apuramento do Imposto Estimado pelo método do imposto diferido (1º ano de aplicação) tendo em conta as seguintes operações efectuadas pela sociedade em 2006:***

1) A sociedade adquiriu em 01.07.1995., uma máquina por 100.000 euros.

A máquina estava sujeita a uma taxa de amortização de 12,5%.

Em 1998, a sociedade efectuou a reavaliação legal (Dec. Lei n.º 31/98, de 11.02.).

Em 2000, trocou a máquina por outra nas seguintes condições:

- Entrega da máquina antiga avaliada em 75.000 euros e aquisição da nova por 125.000 euros.
- Em 2001, recebeu um subsídio de investimento, a fundo perdido, de 40% do valor da aquisição.
- Em 2006, tem a obrigação de devolver 10% do subsídio.



- 2) A sociedade tinha adquirido em 01.03.2006., 25% da sociedade A, S.A., por 150.000 euros.

Em 25.04.2006., recebeu dividendos de 15.000 euros (ilíquidos de retenção), relativos aos lucros de 2005.

Os balanços da sociedade X, S.A., são os seguintes:

Balanço a 31.12.2005.			
Activo		Situação líquida	
		Capital social	200.000
		Quotas próprias	(20.000)
		Prémio	(10.000)
		Reservas	250.000
		Resultados Líquidos	100.000
		Total do capital próprio	520.000
		Total do Passivo	480.000
Total do activo	1.000.000	Total do CP + Passivo	1.000.000

Balanço a 31.12.2006.			
Activo		Situação líquida	
		Capital social	200.000
		Quotas próprias	(20.000)
		Prémio	(10.000)
		Reservas	290.000
		Resultados Líquidos	60.000
		Total do capital próprio	520.000
		Total do Passivo	480.000
Total do activo	1.000.000	Total do CP + Passivo	1.000.000

3. O Mapa de Saldos da sociedade, evidenciados na conta "218 - Clientes de Cobrança Duvidosa" será o seguinte:

	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	+ de 24 meses	Total
Clientes de Cobrança Duvidosa	10.000 (a)	10.000 (b)	5.000	10.000	40.000



a) Incluem cliente em Processo Especial de Recuperação de Empresa no valor de 5.000 euros;

b) Incluem crédito numa sociedade **C**, que tem a seguinte dependência (**A** participa em **B**, em 80% e **B** participa em **C**, em 80%)



Os saldos evidenciados, no ano anterior na conta "218 – Clientes de Cobrança Duvidosa", tinham o seguinte mapa:

	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	+ de 24 meses	Total
Clientes de Cobrança Duvidosa	5.000	5.000 (c)	5.000	15.000 (d)	40.000

c) 5.000 de dívida do Estado;

d) Recebidos em 2006.

A conta, 281 – Ajustamentos para cobranças duvidosas apresenta-se em 2006:

Data	Operação	Débito	Crédito	Saldo
01.01	Saldo Inicial			40.000
				?

Nota: Existem provas de terem sido efectuadas diligências para o recebimento de todas as dívidas.



Admita que está a encerrar em 2006, as contas da Empresa A, Lda., em Euros onde tem os seguintes movimentos:

1) Embora não esteja contabilizada qualquer estimativa para impostos sobre os lucros do exercício de 2006, são conhecidos os seguintes elementos:

- Resultado do exercício antes dos impostos..... 10.000
- Pagamentos por conta efectuados em 2006
(Julho, Setembro e Dezembro)..... 3.000
- Retenções efectuadas por terceiros 300
- Despesas não documentadas 2.000
- Somatório dos outros custos com viaturas ligeiras de passageiros 3.000
- Despesas de representação 1.000
- Efectuou pagamento por ajudas de custo, aos trabalhadores, todos efectivos, pelas frequentes deslocações, dentro e fora do país, para contactos com clientes, fornecedores e visitas a exposições, no valor de 10.000.
- Donativos:
 - A uma Instituição Particular de Solidariedade Social – 3.000 Euros.
 - À comissão de festas da terra – 300 Euros.

A conta 24.1.6. apresentava um saldo devedor de 300 Euros devido à insuficiência de estimativa em 2005, já rectificada em 2006.

2) Em 2002, a sociedade admitiu 3 trabalhadores menores de 30 anos, cujas remunerações ascenderam neste exercício a 15.000 Euros, cada. Todas as remunerações estão sujeitas a Segurança Social (23,75%) e a Seguro de Acidente de Trabalho (1,25%).

Em 2004, a sociedade admitiu 3 trabalhadores menores de 30 anos, cujas remunerações ascenderam neste exercício a 16.000 Euros, cada. Todas as



remunerações estão sujeitas a Segurança Social (23,75%) e a Seguro de Acidente de Trabalho (1,25%).

3) Em Agosto de 2006, a sociedade alienou uma viatura ligeira de passageiros, por 30.000 Euros, que tinha adquirido em Novembro de 2001, por 40.000 Euros. A viatura ligeira de passageiros tem vindo a ser amortizada à taxa do Dec. Lei n.º 2/90, de 12.01., pelo método das quotas constantes e pelo regime dos duodécimos.

4) A sociedade tinha registado sob o título, de Provisões para processos judiciais em curso, o valor de uma acção proposta em tribunal, por um trabalhador, que considerava ter sido despedido de forma legal.

Contudo o trabalhador reclamava a quantia de 50.000 Euros.

Em 2006, a sociedade e o trabalhador acordaram em pôr termo à acção, mediante o pagamento de 30.000 Euros e a sociedade anulou a Provisão respectiva.

5) A sociedade efectuou uma escritura pública de venda de um terreno, por 100.000 Euros, que havia adquirido em 1994, por 60.000 Euros e que tinha sido reavaliado pelo Dec. Lei n.º 31/98, de 11.02..

A avaliação fiscal do terreno foi de 120.000 euros.

6) A operação de relocação financeira, segundo a qual vendeu a pronto pagamento o equipamento por 20.000 Euros, que constava nas imobilizações corpóreas, pelo valor bruto de 30.000 euros e líquido de 21.000 euros. A taxa de amortização ou reintegração no Dec. Lei n.º 02/90 de 12.01. é de 20%.

Taxas em vigor:

- a. IRC: 25%
- b. Derrama: 10% da colecta



Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Tecnologia
Fiscalidade de Empresas I

Pedido:

- Preencher Quadros 07 a 10 da Declaração Modelo 22;
- Explícite em folha de Exame todas as premissas utilizadas e respectivos cálculos, pelo método do imposto a pagar.

BOA SORTE